

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSARÉ, NO 2º ANO DA 20ª LEGISLATURA - 2025/2028.

Aos treze (13) dias do mês de fevereiro, do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 16h00, em sua sede, à Rua Dr. Paiva, nº 86, nesta cidade de Assaré/CE, estiveram reunidos, em caráter ordinário, os seguintes vereadores: Francisco Celso Freire (Presidente); José Dias Gonçalves (Vice-Presidente); Verônica Rosal Araujo (1ª Secretária); Gilson Alcântara Brasil (2º Secretário); Francisco Anísio de Oliveira, João Laéssio Libório de Alencar, Joaquim de Sousa Neto, Maria Vilange da Silva Dias e Raimundo Laureneo dos Santos (9), registrando-se as ausências justificadas dos vereadores Rosifram Pereira da Silva e Flávio Gonçalves de Alencar. Os trabalhos tiveram início com a acolhida pelo Presidente, a citação de versículo bíblico e a leitura da ata anterior, que posta em votação, foi aprovada por unanimidade. Passando aos **requerimentos verbais**, o vereador Anísio, após cumprimentar a todos, solicitou a retirada de um quebra molas na Av. Manoel Gonçalves, próximo a capela do Divino Espírito Santo, considerando que essa lombada está impedindo a passagem de águas pluviais, o que vem causando transtorno a alguns moradores. Da mesma forma, o vereador Joaquim, após saudações, solicitou também a retirada de um quebra molas na Av. Felemon Freire, próximo a igreja Assembléia de Deus, pelos mesmos motivos apresentados anteriormente. O vereador Jose Dias Gonçalves, após cumprimentos, solicitou recapeamento das ruas na cidade de Assaré, em função do desgaste destas estruturas. Requereu também o saneamento básico no final da Rua Clementino Ferreira, próximo a residência do Sr. Clóvis, no distrito de Genezaré. Passando aos **pronunciamentos**, o vereador José Dias Gonçalves iniciou suas palavras alertando o Município sobre a necessidade do uso de detectores de metais nas escolas. Ele considera

estes instrumentos cruciais para aumentar a segurança, agindo como fator inibidor contra a entrada de armas e objetos perigosos. O vereador também reforçou a importância da proteção de alunos e funcionários, da redução da violência escolar e da observância das leis nesse sentido. Mais adiante, ele questionou a inoperância da Cagece e da Enel no âmbito do Município, considerando inúmeros casos de desrespeito aos clientes. Por conta disso, criticou o trabalho de fiscalização das autoridades competentes, sugerindo mais transparência nos resultados da Comissão Parlamentar de Inquérito no Ceará, e sugeriu o bloqueio de contas dessas empresas, assim como foi feito com a mineradora Vale do Rio Doce, em Minas Gerais. Questionou, também, os resultados das audiências públicas locais, a falta de participação popular e o fato de estar havendo muitas quedas de energia na cidade, o que tem causado prejuízo aos moradores. Prosseguindo, o Sr. Presidente corroborou com as colocações do colega, mas enumerou alguns resultados positivos das audiências realizadas, como, por exemplo, a retificação de contas e cobranças consideradas abusivas por parte das empresas citadas. Quanto às cobranças dirigidas à Cagece, o Presidente adiantou que uma nova audiência pública será realizada no mês de março, período este já acordado com o Ministério Público. Em seguida, a vereadora Vilange compartilhou o fato de ter participado, juntamente com a vereadora Verinha, de uma audiência pública promovida pela Secretaria da Mulher a respeito da violência contra a mulher, onde foram discutidas ações de conscientização e orientações. Passando a **ordem do dia**, logo após pedido de vistas, passou-se a discussão dos seguintes proposições oriundas do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar nº 003/2026, do Executivo, que altera a Lei Complementar nº 007/2025 e dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos no âmbito da Administração Pública Municipal de Assaré-CE, destinados ao provimento por concurso público, e dá outras providências; Projeto de Lei nº 004/2026, do Executivo, que altera

o Caput e o parágrafo 3º do art. 16 da Lei Municipal nº 17/2005 de 27 de Julho de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 027/2017 de 28 de Junho de 2017; Projeto de Lei nº 005/2026, do Executivo, que altera o vencimento do cargo de Agente Administrativo 01, criados pela Lei Municipal nº 11 de 22 de agosto de 2011, e dá outras providências. Em discussão e votação, todos os projetos foram aprovados por unanimidade. Ao final, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e não havendo nada mais a tratar, a sessão foi encerrada. Para constar, foi lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai, por todos, assinada.

Francisco Celso Freire
Francisco Celso Freire

João Laércio Libório de Alencar
João Laércio Libório de Alencar

José Dias Gonçalves
José Dias Gonçalves

Joaquim de Sousa Neto
Joaquim de Sousa Neto

Verônica Rosal Araújo
Verônica Rosal Araújo

Maria Vilange da Silva Dias
Maria Vilange da Silva Dias

Gilson Alcântara Brasil
Gilson Alcântara Brasil

Raimundo Laureneo dos Santos
Raimundo Laureneo dos Santos

Francisco Anísio de Oliveira
Francisco Anísio de Oliveira